

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

	ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
		catser)				
			Inscrição dos servidores indicados nos documentos 0943278 e 0944528, no curso			
1	1	online 40 vícios mais comuns nas Licitações - Como evitar, quando sanear e como resolver de acordo com o TCU, a ser realizado no	1	1		
				período de 30/11 a 04/12/2020 (0947351)		

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais) (0947351)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 30/11 a 04/12/2020

1 of 3 25/11/2020 11:55

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

- 1. Finalidade: Promover a capacitação dos servidores, visando a identificação dos principais vícios do planejamento da licitação, conhecer os principais entendimentos e as recomendações do TCU e dos tribunais superiores sobre esses assuntos e saber empregar as boas práticas para planejar e conduzir licitações com mais eficiência e afastar apontamentos e responsabilizações pelos órgãos de controle.
- 2. Necessidade: Aperfeiçoamento e atualização de servidores que atuam na SAO, na área de contratações, especialmente quanto instrumentalizadas por meio de processo licitatório e servidores que atuam na ASJUR, nas atividades que se referem especialmente à análise do procedimento de contratação pública, conforme exigência do art. 38, Parágrafo único, da Lei 8.666/93.
- 3. Benefícios para a Instituição: Obtenção de melhores resultados na execução das atividades, gerando, consequentemente, maior eficiência administrativa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexibilidade de licitação, amparada no art 25,II c/c art 13,VI da Lei 8.666/93. Por importante, cumpre designar trecho da Decisão nº 439/98 do Tribunal de Contas da União, sob a relatoria do Ministro Adhemar Paladini Ghisi:

- "1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93"
- "9. A aplicação da lei deve ser compatível com a realidade em que está inserida, só assim o direito atinge seus fins de assegurar a justiça e a qualidade social. Nesse sentido, defendo a posicionamento de que a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, fato que pode e deve evoluir no ritmo das mudanças que certamente ocorrerão no mercado, com aperfeiçoamento das técnicas de elaboração de manuais padronizados de ensino. Essa evolução deve ser acompanhada tanto pelos gestores como pelos órgãos de controle, no âmbito de suas atuações. Assim, desponta, a meu ver, com clareza que a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na atualidade, é regra geral, sendo a licitação exceção que deve ser averiguada caso a caso pelo administrador." (Fonte: DOU nº 145-E, de 31.7.98).

Os serviços serão contratados junto à empresa : ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A , CNPJ: 86.781.069/0001-15, que promoverá curso aberto **ONLINE**, com tema de interesse desta administração, para **8 (oito)** participantes, sendo **6 (seis)** pagantes, no valor total de **R\$ 10.140,00** (dez mil, cento e quarenta reais), sendo cada inscrição no valor de R\$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais), conforme proposta (0947351) e programação detalhada internet (0942945) e **02 (duas)** cortesias concedidas pela empresa, conforme proposta anexa (0947351).

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Melhoria da Gestão de Pessoas

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?		NÃ	0 2	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	NÂ	.0	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X NÂ	O	

OBSERVAÇÕES:

2 of 3 25/11/2020 11:55

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2020, às 07:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0948456** e o código CRC **78FCE5D1**.

0021596-96.2020.6.25.8000 0948456v5

3 of 3 25/11/2020 11:55